

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1595 C | Lei municipal nº 5964/2017 | Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.102 de 5 de outubro de 2020.

"Decreta Luto Oficial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o passamento, neste dia, do Professor **Osni Bertotti Leme**, Vereador do Município de Botucatu nos períodos de 1993 a 1996 e 1997 a 2000.

C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Botucatu por três dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de outubro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de outubro de 2020, 165º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.103 de 5 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 31.200/2020; 31.435/2020 e 31.606/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$471.182,13 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
24	01	Gabinete	2.000,00
639	01	Procuradoria	43.482,13
226	01	Governo	140.000,00

167	01	Educação	21.000,00
169	01		264.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$471.182,13 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
48	01	Gabinete	2.000,00
638	01	Procuradoria	43.000,00
640	01		482,13
630	01	Encargos Gerais	140.000,00
180	01	Educação	19.500,00
158	01		1.500,00
184	01		64.700,00
185	01		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de outubro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de outubro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.508 de 06 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º dos Decretos n.ºs 11.194/2017; 11.184/2017 e artigo 2º do Decreto nº 11.183/2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 31.883/2020,

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021, na seguinte conformidade:

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1595 C | Lei municipal nº 5964/2017 | Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

2

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação
Lilian Aparecida Romagnoli Colpas – Presidente
Flávia Eliete Marcondes
Alessandra Destro Malossi
Luciane Nicolosi Bravin
Flavia Fernanda Mena Quintanilha
Stella Langelli Lopes
Viviane Laperuta de Paiva

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de outubro de 2020,
165º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

II - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação
Adelaide Conceição Oliveira de Souza – Presidente
Simone Delevedove Fávero
Elisângela da Silva Gregório
Thaís Oliveira da Silva
Andréia Gonçalves Neris Destro
Andréia Innocenti
Dilene dos Santos Nobile

III - Constituir a Comissão para coordenar o processo de atribuição de aulas para professores do Ensino Fundamental II, (do 6º ao 9º ano) e EMEJA - Educação de Jovens e Adultos, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação
José Gustavo Celestino de Campos – Presidente
Mara Lucy Dompietro Ruiz
Adauto de Jesus Pereira
Valéria Cristina Rossi Balista
Angelica Fernanda Spadotto Pagnin
Maria Cristina do Prado Dias
Gleyce Azuaga Hermenegildo

IV- Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação
Juliana Maria Vizenzzotto Orphêo – Presidente
Janaína Maria Leite Marcheti Herzogenrath de Brito
Nilza Cassemiro Micheletto
Cristiane Maurício Tecchio
Roberta da Rocha Fusco
Viviane Teles Vidal Dalanesi
Valquiria Cassimiro da Silva

V - As Comissões serão responsáveis por todos os atos referentes à atribuição de aulas, respectivamente, nos termos dos Decretos n.º 11.194/2017, 11.183/2017 e 11.184/2017, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1595 C | Lei municipal nº 5964/2017 | Terça-feira, 06 de Outubro de 2020

3



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 05/10/2020.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 40A, Quadra 4B, rua 04, registrado em nome de **Durvalino de Souza**.

Decorrido o prazo acima citado, será feita a transmissão da concessão para a senhora Benedita Aparecida de Souza.

Paulo Alves de Melo
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

William de Oliveira e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires